



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA  
BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA  
PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS, 30**

REQUERIMENTO Nº 009/23

Paulista-Pb; 16/05/2023

**ÂNGELO CÂNDIDO PEREIRA FILHO** vereador, vem respeitosamente, à presença de vossa excelência, prefeito constitucional **VALMAR ARRUDA**, na forma regimental, amparado no artigo 81, inciso III do regimento interno e demais disposições legais ao cumprimentá-lo na qualidade de representante do povo e com o fito de garantir a integralidade dos direitos destes, bem como fazer cumprir o que determina a legislação pátria, no atinente aos deveres da administração pública, venho à presença de V. Exa., **REQUERER** desse Poder Executivo, a adoção das providencias necessárias, a fim de proceder com a elaboração e enviar à esta casa legislativa, o projeto de Lei que trata da implantação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, levando em consideração a Lei nº 14.434/2022, publicada no Diário Oficial da União em 04 de agosto de 2022, a qual instituiu o Piso Salarial Nacional, do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Como também a Lei nº 14.581/2023, publicada no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2023, a qual abre crédito especial ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde para fins de Custeio do Piso Nacional da Enfermagem.

Acrescente-se ainda que conforme Portaria nº 597 do Ministério da Saúde, publicada em 12/05/2023, ficou estipulado os valores que passarão à ser repassados aos municípios, já a partir deste mês de Maio/2023<sup>1</sup>, com o objetivo de que sejam destinados ao pagamento do piso fixado em lei dos profissionais da saúde anteriormente mencionados, não podendo tais recursos terem aplicação diversas.

Este Município, conforme consta na referida Portaria, receberá este ano de 2023 o valor de R\$ 423.905,95 a adoção de tal medida se faz urgentemente necessária, visando conceder aos citados servidores, a efetivar implantação salarial a que os mesmos faz jus.

Atenciosamente;

**ÂNGELO CÂNDIDO PEREIRA FILHO  
VEREADOR**

**Prefeitura Municipal de Paulista-PB**  
RECORRIDO Nº 1709/23 Às 08:30 Hs  
Departamento Jurídico